

Alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças

Por força da aplicação da Lei n.º 12/2008, torna-se necessário alterar a tabela de taxas, no que respeita ao serviço de água e saneamento.

Assim, proponho a seguinte alteração:

CAPÍTULO XIII**Serviço de abastecimento de água****Taxas e tarifas****Artigo 43.º**

Orçamento de execução de ramais de água e saneamento — por cada — € 25.

Artigo 45.º

(Revogado.)

Artigo 46.º

Quota de serviço — quota de disponibilidade, por mês e por consumidor:

- a) Até 15 mm — € 3;
- b) Mais de 15 mm — € 4.

Artigo 49.º

Fornecimento de água ao domicílio, doméstico, por consumidor, por metro cúbico e por mês:

- a) 1.º escalão — até 5 m³ — € 0,42;
- b) 2.º escalão — de 6 m³ a 15 m³ — € 0,74;
- c) 3.º escalão — de 16 m³ a 30 m³ — € 1,26;
- d) 4.º escalão — de 31 100 m³ — € 2,10;
- e) 5.º escalão — mais de 100 m³ — € 5,80.

Artigo 50.º

Fornecimento de água a indústrias, estabelecimentos comerciais e condomínios, por consumidor, por metro cúbico e por mês:

- a) 1.º escalão — até 10 m³ — 0,80 €
- b) 2.º escalão — de 11 m³ a 20 m³ — €1,38;
- c) 3.º escalão — mais de 20 m³ — € 2,04.

Artigo 51.º

Fornecimento de água a instituições e entidades estatais, por metro cúbico e por mês:

- a) Instituições — € 0,50;
- b) Entidades estatais — € 0,76.

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**Aviso n.º 28727/2008****Nomeações**

Na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17-06-2008, foram nomeados definitivamente na categoria de Fiscal Municipal de 1.ª Classe, por meu despacho do dia 27 de Outubro corrente, os funcionários abaixo indicados, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Susete Maria Simões Ferreira da Costa;
Vitor Miguel Batista Lourenço.

4 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300970537

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 28728/2008****Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de técnico superior de sociologia de 1.ª classe**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 13 de Outubro de 2008, nomeou as candidatas a seguir indicadas:

Sandra Isabel Raminhos Sousa e Marta Margarida Duarte Pacheco Costa, na carreira/categoria de Técnico Superior de Sociologia de 1.ª Classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que as nomeadas deverão apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300860174

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso n.º 28729/2008**

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à Discussão Pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/98, cujo requerente é o Guedes & Gorgueira, Lda., sito na Rua de S. Bernardo, referente ao lote n.º 1, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com número de identificação 7434/01/ CMP encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, Porto.

31 de Outubro de 2008. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *Aníbal Caldas*.

301015004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso (extracto) n.º 28730/2008**

Engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio, Presidente da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel:

Torna público que, em reunião ordinária realizada no dia 4 de Novembro de 2008, foi aprovada a actualização do coeficiente previsto nos artigos 32.º e 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de S. Brás de Alportel, designado por PI, referente à relação entre as taxas cobradas e o investimento realizado em infra-estruturas gerais, em função do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2007, que se cifra em 0,43, a aplicar durante o ano de 2009.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

Aviso (extracto) n.º 28731/2008

Actualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais. — O engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio, presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, em cumprimento do artigo 32.º do regulamento da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais, torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de Novembro de 2008, foi aprovada a actualização da tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais para o ano de 2009 em 2,9 %, correspondente à variação média dos últimos 12 meses, tendo como referência Outubro de 2007-Outubro de 2008, a qual entra em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

Mais se esclarece que a tabela supra-referenciada se encontra devidamente actualizada no *site* desta autarquia (www.cm-sbras.pt).

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.